



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 136-CCCFSd PM/BM-2008**

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DO CFSd PM/BM-2008**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0056/2007-CG, e escudada no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

RESOLVE:

1. **ELIMINAR** do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, o Sr. **EURIVALDO ALBINO DE LUCENA FILHO**, com opção 1º/5º BPM-Masc, em virtude de não ter comparecido ao Centro de Educação para frequentar o referido curso, conforme informação constante do Ofício nº 0154/2009-GDCE, por incidir no que estabelece o **Subitem 17.12** das normas de regência.
2. **DEIXAR DE CONVOCAR** o seu respectivo suplente para o preenchimento da vaga aberta, tendo em vista que a eliminação ocorreu após o prazo máximo estabelecido no **Subitem 16.4** do Edital do Concurso.
3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa, PB, 02 de abril de 2009.

**FERNANDO ANTONIO FERNANDES BELTRÃO** - Cel QOC  
Presidente da Comissão Coordenadora